



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 62/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 62/2023;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

1.15 CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Processo: 23189.000142.2023-16

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Artes	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Teatro	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Artes: 1. Os primórdios da Arte Contemporânea no Brasil; 2. Diversidade étnico-cultural e o ensino da Arte na escola; 3. Linguagens do corpo: corpo como materialidade da Arte e da vida.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Barra do Garças	cgp.bag@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 62/2023, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 10/04/2023 08:46:39.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/04/2023 09:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504009
Código de Autenticação: 4cff85000b

